



SINDICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS e MOÇOS
EM TRANSPORTES MARÍTIMOS
SINDMARCONVÉS

CNPJ 31.935.935/0001-93
Rua Silvino Montenegro, 102 - Saúde - RJ
Tels.: 2263-0788 e 2263-0736

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
C B O, Companhia Brasileira de Offshore e FINARGE

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Sindicato Nacional dos Marinheiros e Moços em Transportes Marítimos (SINDMARCONVÉS) realizada no vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na Sede desta Entidade através de videoconferência no horário das 10:00 (dez) horas, com a presença virtual de vários marinheiros e moços de convés das Empresas C B O, Companhia Brasileira de Offshore e FINARGE convocados em Edital de Base Específico, amplamente divulgado a todos os representados nas embarcações das Empresas através de mensagem eletrônica, e seguindo à última Assembleia que rejeitou a última proposta, com a seguinte Ordem do Dia: I - Leitura, discussão e votação da recente proposta para o Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, a ser firmado com as Empresas C B O Serviços Marítimos, Companhia Brasileira de Offshore e FINARGE Apoio Marítimo, para ter vigência no período compreendido entre 01 de Fevereiro de 2021 até 31 de Janeiro de 2023; e II - Assuntos Gerais. Seguindo como na última Assembleia, o Sr. Sílvio Luiz Porto e o Sr. Josimar Pereira da Costa continuam nas funções de Presidente e Secretário dos trabalhos da Assembleia e iniciam a leitura da proposta final das Empresas. Apresentei aos participantes as cláusulas determinantes e agora contempladas com reajustes nas remunerações e seus reflexos de 9,33% até 2022, benefícios cartão alimentação ajustados 9,33% (nove inteiros e trinta e três centésimos por cento), ainda inclui itens como Gratificação de movimentação de cargas com valores fixos e mensais; Gratificação para embarcações em três níveis diferentes e principalmente a parcela da periculosidade passando para 40% da soldada base. A Proposta tem Méritos vitoriosos como o retorno de bônus por tempo de Empresa e bônus pecuniário nas férias nos moldes de categorias superiores. Os itens de isonomia de tratamento como despesas de viagens e planos de assistência com nível de quarto particular passam a vigorar a partir do mês da assinatura. Cláusulas foram ajustadas nas suas redações como as dobras e das férias, que tornam seu entendimento mais claro e específico. Lembra o Presidente da Assembleia que o compromisso desta proposta em forma oficial já com reajuste para 2022 garante a manutenção de todas as remunerações e benefícios. Finalizado a leitura da proposta o Sr. Presidente submeteu aos comentários gerais, onde muitos fizeram seus questionamentos, uns favoráveis outros ainda dizendo que há muito que melhorar nas Empresas offshore. Sobre atrasados serão pagos desde fevereiro na próxima folha após a assinatura do Acordo, caso seja aprovado. Informa também que esta Assembleia, de caráter permanente, esta mesma proposta encaminhada para os tripulantes que estão de serviço a bordo possam participar democraticamente e



SINDICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS e MOÇOS
EM TRANSPORTES MARÍTIMOS
SINDMARCONVÉS

CNPJ 31.935.935/0001-93
Rua Silvino Montenegro, 102 - Saúde - RJ
Tels.: 2263-0788 e 2263-0736

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
C B O, Companhia Brasileira de Offshore e FINARGE

utilizar de todos os meios eletrônicos para sua avaliação. E sem mais questões e dúvidas no que concerne aos marinheiros de convés, colocou-a em votação solicitando que a concordância ou não à proposta que se manifestassem com mensagens através de aplicativo ou e-mail, onde foi constatada, após decorrido tempo solicitado e combinado previamente sua APROVAÇÃO por ampla maioria dos participantes "on line". Importante ressaltar a participação maciça dos presentes nas manifestações, o que fortaleceu toda a base do Sindicato e defender os interesses dos trabalhadores na negociação. O Presidente convida a todos a se filiarem ao Sindicato e conhecer o trabalho incessante na defesa do marítimo brasileiro das categorias de convés. Mais uma vez destacando a participação efetiva dos presentes que culminou em sucesso e um acordo coletivo de trabalho vigoroso que traz e reconduz os bons valores de dignidade à profissão, comunicou que o SINDMARCONVÉS está devidamente autorizado à assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho vigência 2021-2023 com as Empresas C B O, Companhia Brasileira de Offshore e FINARGE, conforme nesta deliberado, declarando encerrado este item. E sem mais a ser discutido com relação à presente Convocação, agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às 11:30 (onze e trinta horas), determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada por todos, vai assinada pela Presidência dos trabalhos de Assembleia e por mim que o assisti na qualidade de Secretário. Rio de Janeiro, vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um.


Silvio Luiz Porto
Presidente da Assembleia


Josimar Pereira da Costa
Secretário